

PORTARIA/REITORIA N.º 086/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 059/2022, que designava docente para exercer as atribuições de responsável técnico do Laboratório de Estética e Cosmética.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/20, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando que a Portaria nº 059/2022 designa a docente Florence Germaine Tible Lainscek para exercer as atribuições de responsável técnico do Laboratório de Estética e Cosmética;

Considerando a Comunicação Interna nº 154/2024, emitida pela Coordenação de Fisioterapia, que solicita a revogação da Portaria nº 059/2022;

Considerando o encerramento das atividades do Laboratório de Estética e Cosmética (Labec) em função da descontinuação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 059/2022, de 3 de novembro de 2022, que designava docente para exercer as atribuições de responsável técnico do referido laboratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 10 de dezembro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020